

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

**Serviço Especializado de Assistência Técnica em Processamento de Alimentos
para formação de Base de Produção**

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da COOPES – Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina, instituída por sua Diretoria por meio da Resolução nº 001/2019 de 14 de março de 2019, torna público o processo de seleção simplificada e contratação de um/a profissional especializado/a, por tempo indeterminado, para desenvolver atividades relacionadas a assistência técnica em processamento de alimentos junto a equipe de produção industrial e comercialização da organização produtiva, para qualificar e ampliar o acesso ao mercado da Aliança Produtiva entre organizações produtivas da agricultura familiar, empresas privadas e outras instituições. Esta Aliança Produtiva é apoiada e financiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

1. OBJETO

Contratação de um/a profissional especializado, por tempo indeterminado, para a função de Técnico/a em Assistência Técnica para formação e qualificação da base de produção da Aliança Produtiva, formada por organizações produtivas da agricultura familiar e empresas privadas, cuja proposta foi selecionada e apoiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018, conforme Termos de Referência em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A COOPES – Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina foi selecionada no Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018 para receber apoio técnico e financeiro para a consolidação de uma Aliança Produtiva, que pode ser traduzida como sendo a efetivação de parcerias comerciais qualificadas e duradouras entre uma ou mais Organizações Produtivas da COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopsvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



Agricultura Familiar e o Setor Privado, com o propósito de garantir acesso a mercados para os produtos da agricultura familiar.

A CAR/Projeto Bahia Produtiva dará apoio técnico e financeiro à formação ou consolidação da Aliança Produtiva, visando apoiar, dinamizar e consolidar a formação desta Aliança, que será liderada por esta Entidade Contratante. A CAR/Projeto Bahia Produtiva, juntamente com outros órgãos do Governo do Estado, promoverão, também, ambientes de aproximação e negociação com o setor privado, de forma coletiva e individual, com o intuito de facilitar o conhecimento mútuo e o diálogo entre as partes, demonstrando os produtos, o potencial produtivo, a capacidade instalada, as agroindústrias e a logística disponível e em processo de implantação, além de identificar desafios comuns para a viabilização das mesmas.

Para garantir o bom funcionamento do processo de beneficiamento produtivo, sob responsabilidade dessa Entidade Contratante e das demais organizações produtivas que integram a Aliança Produtiva, é necessário qualificar a produção de matéria-prima sob responsabilidade dos cooperados/associados. A assistência técnica em processamento de alimentos junto a equipe de produção industrial e comercialização da organização produtiva, para qualificar e ampliar o acesso ao mercado da Aliança Produtiva entre organizações produtivas da agricultura familiar, empresas privadas e outras instituições

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O/A candidato/a à função de Técnico em Assistência Técnica em Processamento de Alimentos irá apoiar tecnicamente agricultores/as familiares que integram base produtiva da Entidade Contratante e demais organizações produtivas que integram a Aliança Produtiva, oferecendo ajuda técnica para desenvolverem suas atividades produtivas.

O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Formação de Nível Superior em Engenharia de Alimentos, ou nível médio em técnico em processamento de alimentos, compatível com as atribuições da função de Assistência Técnica em Processamento de Alimentos;
- b) Experiência comprovada na função de Assistência Técnica em Processamento de Alimentos em Unidades de Produção Familiar (UPF) ou unidades empresariais;
- c) Disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e para viagens;

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (71) 4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



Inscrição (envio do currículo por correio eletrônico)	até 24/03/2019
Análise dos Currículos	até 25/03/2019
Divulgação da lista de candidatos/as classificados/as para etapa entrevista	26/03/2019
Realização de entrevista com os candidatos/as classificados/as	28/03/2019 a partir das 8h00min da manhã
Homologação e divulgação do resultado final da seleção	29/03/2019
Processo de contratação	à partir de 01/04/2019

A divulgação dos resultados acontecerá no sítio eletrônico da Entidade Contratante, afixado no quadro de avisos e enviado para o correio eletrônico dos candidatos/as participantes do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Entidade Contratante.

7.2. Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3651-0225 ou pelo correio eletrônico coopsvendas@hotmail.com

Capim Grosso BA, 21 de março de 2019.

07.587.853/0001-10
Cooperativa de Produção da Região
do Piemonte da Diamantina
Avenida Ayrton Sena, 731-A - São Luiz
CEP: 44695-000 - Capim Grosso - BA



Paulo das Mercês Santos

Diretor Presidente

COOPES – Avenida Ayrton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (74) 36510225, E-mail: coopsvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br

d) Habilidade para condução de veículo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O Termo de Referência anexo traz as informações detalhadas sobre trabalho a ser desenvolvido pelo Contratado/a.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final;

4.2. O processo de inscrição se dará, exclusivamente, através do envio pelo candidato/a interessado, de currículo para o correio eletrônico coopsvendas@hotmail.com, ou diretamente na sede da cooperativa, localizada na Avenida Ayrton Sena, nº 731, Bairro São Luiz, ao (Lado da Casa do Menor), Capim Grosso, Bahia, no período de 14/03/2019 a 24/03/2019, até às 17h00min.

4.3. A apresentação de cópia dos documentos para comprovação do currículo será exigida do/a candidato/a imediatamente após processo de seleção. A não apresentação ou descumprimento de qualquer item deste Edital significará desclassificação do/a candidato/a;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será classificatório e eliminatório;

5.2. Serão desclassificados os/as candidatos/as que:

- a) Não atendam às exigências contidas no presente edital
- b) Não atendam às etapas de seleção;
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abaixo o cronograma do processo seletivo:

Fase	Data/Período
Publicação do Edital	14/03/2019

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopsvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



TERMOS DE REFERÊNCIA

Serviço Especializado de Assistência Técnica em Processamento

OBJETO

Contratação de serviço especializado de pessoa física para aportar contribuições técnicas na qualificação e organização dos processos, produtos e embalagens dos empreendimentos da agricultura familiar, apoiados pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018.

OBJETIVO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para seleção e contratação de um profissional especializado, para desenvolver atividades relacionadas à prestação de serviços de assistência técnica em processamento de alimentos junto a equipe de produção industrial e comercialização da organização produtiva, para qualificar e ampliar o acesso ao mercado da Aliança Produtiva entre organizações produtivas da agricultura familiar, empresas privadas e outras instituições. Esta Aliança Produtiva é apoiada e financiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública CAR/Projeto Bahia Produtiva nº 010/2018, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O conceito de Aliança Produtiva é entendido aqui neste Termo de Referência como sendo a efetivação de parcerias comerciais qualificadas e duradouras entre uma ou mais Organizações Produtivas da Agricultura Familiar e o Setor Privado, com o propósito de garantir acesso a mercados para os produtos da agricultura familiar.

A constituição e consolidação das Alianças Produtivas tem como objetivos:

- Ampliar e qualificar a participação dos produtos da agricultura familiar nos atuais e em novos mercados;
- Intensificação e consolidação de uma cultura empreendedora e profissionalizada com foco nos mercados e na relação com os clientes e consumidores;
- Favorecer o surgimento e/ou incremento de canais de comercialização que gerem ambiente adequado de rentabilidade e viabilidade econômica com sustentabilidade;
- Promover a profissionalização da gestão e fortalecer capacidades das organizações produtivas da agricultura familiar para participarem dos mercados, de realizarem parcerias estratégicas e de identificarem e acessarem novas oportunidades de negócios;
- Estabelecer parcerias ganha-ganha entre os integrantes da Aliança Produtiva, à partir de relações comerciais transparentes e vantajosas para os participantes, estabelecendo laços de cooperação e corresponsabilidade entre os integrantes;

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



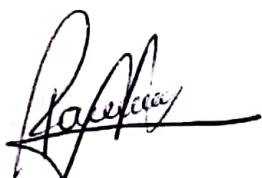
- Ampliar, decisivamente, as receitas, repercutindo no fortalecimento institucional, promovendo sustentabilidade econômica e retorno financeiro para os associados/as;
- Estimular a dinamização de Redes Territoriais, criando as condições necessárias para a venda de produtos em maior escala e com maior valor agregado.

A CAR/Projeto Bahia Produtiva dará apoio técnico e financeiro à formação ou consolidação da Aliança Produtiva, que será liderada por esta Entidade Contratante. A CAR/Projeto Bahia Produtiva, juntamente com outros órgãos do Governo do Estado, promoverão, também, ambientes de aproximação e negociação com o setor privado, de forma coletiva e individual, com o intuito de facilitar o conhecimento mútuo e o diálogo entre as partes, demonstrando os produtos, o potencial produtivo, a capacidade instalada, as agroindústrias e a logística disponível e em processo de implantação, além de identificar desafios comuns para a viabilização das mesmas.

O Projeto Bahia Produtiva se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado da Bahia para o fomento ao desenvolvimento rural. O Projeto atua no fomento à produção, comercialização e na melhoria da infraestrutura no campo, incluindo água e saneamento rural. Nesse contexto, os principais objetivos de desenvolvimento do Projeto visam aumentar a integração ao mercado, a receita líquida, e a segurança alimentar dos beneficiários organizados, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

Esse Termo de Referência está associado ao Projeto Bahia Produtiva, através do Subcomponente 1.1 - Subprojetos Orientados a Mercado, que prevê o apoio técnico e

COOPES – Avenida Ailton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



financeiro para implantação e estruturação de organizações produtivas selecionadas nos Editais de Chamadas Públicas, incluindo as Alianças Produtivas formadas por estas e o setor privado.

De acordo com o estabelecido no Edital de Chamada Pública em que esta Entidade Contratante foi selecionada e aprovada, há critérios de elegibilidades que devem ser cumpridos para a execução do apoio técnico e financeiro financiados com recursos da CAR/Projeto Bahia Produtiva.

Para garantir o bom funcionamento do processo de beneficiamento produtivo, sob responsabilidade dessa Entidade Contratante e das demais organizações produtivas que integram a Aliança Produtiva, é necessário qualificar os processos, produtos finais e embalagens, para melhor atender às expectativas das sob responsabilidade dos cooperados/associados. A assistência técnica será ofertada então aos agricultores familiares para que estes respondam pela demanda gerada pelos compromissos e contratos de comercialização firmados pela Entidade Contratante junto às empresas parceiras.

4. ESCOPO DO TRABALHO

O Técnico em Assistência Técnica em processamento de alimentos contratado desenvolverá as seguintes funções:

Analisar os processos de industrialização e embalagem na agroindústria da Entidade Contratante, identificar gargalos e soluções para aumentar a capacidade de produção, produtividade, e controle de padrão e qualidade do produto.

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



Especificar parâmetros e procedimentos para o monitoramento da qualidade de matéria prima, insumos, embalagens, produtos intermediários e finais.

Coordenar o desenvolvimento de novos produtos e embalagens, e analisar tendências e inovações no mercado, para prospectar oportunidades para desenvolver outros produtos ou ingredientes.

Participar na criação de estratégias de comunicação com os compradores e consumidores, inclusive de valores relacionadas a sustentabilidade e participação de mulheres no processo produtivo.

Participar das ações desenvolvidas para a elaboração, implantação e/ou qualificação de Plano de Negócios da Entidade Contratante e da Aliança Produtiva;

Apoiar a ampliação do acesso aos mercados da Entidade Contratante e das Organizações Produtivas da Agricultura Familiar que integram a Aliança Produtiva de maneira sustentável, regular e permanente; participar, junto com o gestor da Aliança Produtiva, em rodadas de negócios e atender demandas de atuais e potenciais compradores por informações técnicas ou solicitações para modificar o produto ou embalagem.

Apoiar a qualificação das equipes de produção industrial e comercialização para responder adequadamente às demandas das empresas do setor privado integrantes da Aliança Produtiva visando garantir qualidade, regularidade, escalas e condições compatíveis com as demandas do mercado;

Promover e estimular a ampliação de boas práticas de fabricação, identificar e monitorar pontos críticos e riscos de segurança do alimento desde colheita até

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



expedição, promovendo boa gestão dos riscos e preparar a migitação de ocorrências de insegurança do alimento;

Contribuir para a Entidade Proponente ampliar a oferta de alimentos saudáveis, sustentáveis, com origem, identidade social e qualidade asseguradas;

Promover e estimular a valorização e participação das mulheres em todos os níveis, a valorização da juventude e dos povos e comunidades tradicionais;

Prestar informações regularmente, em ferramentas disponibilizadas pelas instituições parceiras, em especial a CAR/Projeto Bahia Produtiva, visando colaborar com o monitoramento e acompanhamento dos resultados da Aliança Produtiva;

Participar de atividades de formação técnica que serão promovidas pela Entidade Contratante, pela CAR/Projeto Bahia Produtiva e por outros parceiros;

O serviço a ser executado pelo profissional contratado deverá contemplar os seguintes aspectos, segundo as principais ações a serem desenvolvidas:

- 4.1. Coordenar o diagnóstico da Unidade de Produção Familiar (DUPF) pelos técnicos já atuando junto aos beneficiários – atividade que visa recolher informações socioprodutivas e ambientais da propriedade permitindo estabelecer um diagnóstico estrutural e de funcionamento da unidade de produção. O diagnóstico será preenchido em formulário disponibilizado pela SDR/CAR e inserido em sistema (software) indicado.

O profissional contratado deverá apresentar uma proposta técnica de trabalho, informando seu plano de ação e a rotina de atividades a serem realizadas a cada trimestre. Para tanto, se faz necessário uma reunião com as equipes de produção

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



industrial, expedição e comercialização para definir coletivamente qual a melhor estratégia de execução.

5. PERFIL ESPERADO DO/A PROFISSIONAL A SER CONTRATADO/A

5.1. O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil de conhecimentos e habilidades:

5.1.2 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
Experiência comprovada com indústrias de alimentos com a gestão do processo de transformação, controle de qualidade, capacitação em boas práticas de fabricação, ou monitoramento de riscos e pontos críticos.	Domínio de Informática Avançada (Word, Excel, Power Point).
Experiência com auditorias da ANVISA, Ministério da Agricultura, ou certificações de gestão de qualidade.	Uso de ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão
Preferencialmente, experiência em apoio técnico a processos de comercialização de alimentos e ingredientes alimentícios.	Capacidade de análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas
	Entendimento sobre conteúdo de planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados
	Carteira de habilitação para condução de veículos (CNH B)

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (71)4 36510225, E-mail: coopsvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



- O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Entidade Contratante e as demais organizações que integram a Aliança Produtiva.

O profissional a ser contratado dará apoio técnico à Entidade Contratante e as demais organizações produtivas que integram a Aliança Produtiva, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente a equipe de produção industrial e expedição no cumprimento das estratégias de produção, prazos e especificações exigidas pelos contratos e compromissos comerciais assumidos.

Atuando como agente de mudança na base produtiva de sistemas organizacionais, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética, o profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de assistência técnica em processamento para melhorar práticas que gerem melhores resultados na transformação de produtos primárias e na comercialização dos produtos resultantes. Deverá, portanto, contribuir para que a Entidade Contratante possa acessar mercados dentro da prática contemporânea pautada em produtos de qualidade, competitivos, a partir de informações mercadológicas, inteligência de mercado, para atingir objetivos financeiros que permitam obter resultados e sustentabilidade.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento das demandas dos parceiros comerciais, dos interesses da Entidade Contratante, de seus cooperados e, das organizações produtivas integrantes da Aliança Produtiva, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção e contratação do candidato à função de Técnico em Assistência Técnica em processamento será realizado pela Entidade Contratante, acompanhada, COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopesvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br



obrigatoriamente, por um representante da equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia Produtiva designado para este fim.

Serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios de qualificações mínimas e desejadas :

6.1. Qualificações Mínimas

- Formação de Nível Superior em Engenharia de Alimentos ou Nível Médio em Processamento de Alimentos;
- Possuir carteira de habilitação para condução de veículos (CNH B);
- Experiência de 02 (dois) anos comprovada em empresa ou empreendimento de transformação de alimentos, na função de gerente de produção, responsável para a qualidade de alimentos, gestor de HAPPC.

6.2. Qualificações Desejadas

- Experiência na gestão de sistemas de controle de qualidade HAPPC, ou desenvolvimento de produtos alimentícios
- Domínio de metodologias participativas para atividades individuais e coletivas de assistência técnica em processamento;

7. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Contratação por prazo indeterminado, mediante contrato de experiência inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência e com base no regime estabelecido na Consolidação

COOPES – Avenida Airton Senna, 731 A – Bairro São Luiz, Capim grosso, Bahia, Fone (7)4 36510225, E-mail: coopessvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br





Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina

CNPJ: 07.587.853/0001-10 INSC. EST. 67.841.070 NO

das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

8. INSUMOS DISPONÍVEIS

A Entidade Contratante disponibilizará ao profissional contratado os seguintes documentos de referência:

Documentos referentes aos contratos de comercialização firmados;

Documentos relacionados a formação da Aliança Produtiva;

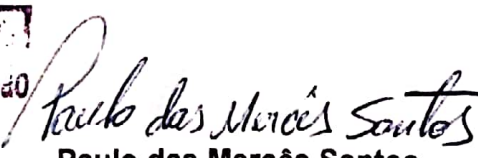
Informações e localização das Unidades de Produção Familiar (UPF) que integram base produtiva;

Outros documentos relacionados.

9. PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados durante o contrato de trabalho serão provenientes do convênio realizado entre a Entidade Contratante e a CAR/Projeto Bahia Produtiva. O pagamento será de responsabilidade exclusiva da Entidade Contratante.

07.587.853/0001-10
Cooperativa de Produção da Região
do Piemonte da Diamantina
Avenida Ayrton Senna, 731-A - São Luiz
CEP: 44695-000 - Capim Grosso - BA


Paulo das Mercês Santos

Diretor Presidente

mail: coopsvendas@hotmail.com site: www.coopes.org.br